



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 6.081/2016

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de Concurso Público”

**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Concurso Público nº. 01/2014, da área da Educação, teve validade inicial em 05 de Setembro de 2014 e seu término ocorrerá em 04 de Setembro de 2016;

Considerando que a data de Homologação do Concurso Público nº. 01/2014 ocorreu em 05 de Setembro de 2014;

Considerando o inciso III, do artigo 37, da Constituição federal;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2014, a partir de 05 de Setembro de 2016.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação no Paço Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tietê, 25 de Julho de 2016.

  
**MANOEL DAVID KORN DE CARVALHO**  
**PREFEITO**